

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 36/2024

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Ofício Nº 20/2024/SESAU/CGAB/DAB/NAPSM, cujo teor reporta-se a apresentação do **"Fluxo para Esterilização Cirúrgica Feminina (Laqueadura) e Esterilização Cirúrgica Masculina (Vasectomia) no estado de Roraima"**;

CONSIDERANDO que o planejamento familiar/reprodutivo é um dos direitos humanos fundamentais, reconhecido pela Constituição do Brasil de 1988 (Artigo 226, parágrafo 7º), regulamentado pela Lei nº 9.263/1996 (vigente), e, alterada pela Lei nº 14.443/2022, o qual deve ser tratado no contexto dos direitos reprodutivos, cujo principal objetivo é garantir às mulheres e aos homens o direito básico de cidadania de ter ou não filhos, devendo os serviços de saúde garantir o acesso aos meios para evitar ou propiciar a gravidez, realizando ações para que as escolhas sejam conscientes;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta SESAU/COSEMS nº001/2023, tratando do fluxo para realização de Esterilização Cirúrgica Feminina (Laqueadura) e Esterilização Cirúrgica Masculina (Vasectomia) no Estado de Roraima, que será revogada com a publicação desta Resolução;

CONSIDERANDO consenso entre as gestões de Saúde, representada pela presidente do COSEMS/RR, a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima;

RESOLVEM:

Art.1º Estabelecer o fluxo para realização de Esterilização Cirúrgica Feminina (Laqueadura) e Esterilização Cirúrgica Masculina (Vasectomia) no Estado de Roraima, por meio da Nota Técnica Conjunta SESAU/COSEMS nº002/2024, anexa a esta resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR	ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO Secretária de Saúde do Município de Caracará Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
--	--

Boa Vista (RR), 27 de Setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso**, Secretária de Estado da Saúde, em 21/11/2024, às 17:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo**, Usuário Externo, em 21/11/2024, às 17:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.